



Câmara Municipal de Timbó

Estado de Santa Catarina

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2013.

CAUSA ENSEJADORA:

Dispensa de licitação com fundamento na Lei 8.666/93, art. 24, II c/c art. 23, II, alínea “a”.

JUSTIFICATIVA:

Licitação dispensada em razão da necessidade de proporcionar aos vereadores e aos servidores, em especial àqueles vereadores que neste ano assumiram pela primeira vez um mandato parlamentar, subsídios técnicos no desempenho das suas atividades na Câmara Municipal de Timbó, bem como o valor da proposta apresentada (R\$ 8.000,00) ser compatível com os preços praticados no mercado e ficar aquém do limite estabelecido na Lei 8.666/93, art. 24, II c/c art. 23, II, alínea “a”.

RAZÃO DA ESCOLHA:

O conteúdo programático do curso é especialmente voltado para atividade do legislador municipal, além da experiência da contratada e especialmente do professor ministrante do curso nessa área.

JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO:

Compatível com os praticados no mercado.

OBJETO DO CONTRATO:

Contratação do curso Processo Legislativo do IGAM, ministrado pelo professor André Leandro Barbi de Souza, que tem por objetivo trabalhar didaticamente o conteúdo da técnica legislativa a partir das orientações de legística formal e material, tendo em conta a clareza, racionalidade, a objetividade e a efetividade da lei e das normas de regulação e de seus efeitos, a partir da matriz constitucional brasileira.

CONTRATADA:

IGAM – Corporativo Cursos e Assessoria S/S, pessoa jurídica de direito privado, com Sede na Rua dos Andradas, 1.560, 18º andar, Galeria Malcon, Porto Alegre (RS), inscrito no CNPJ nº 07.675.477/0001-16.

VALOR:

O valor do contrato é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Timbó (SC), 6 de Fevereiro de 2013.

Rubens Borchardt
Presidente